



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Teixeira de Freitas - BA

Teixeira de Freitas - BA, terça-feira, 11 de outubro de 2016, Nº 2541 | Caderno 1

SUMÁRIO

	PÁGINA
Decreto Nº 196/2016 de 04/10/16	1
Extrato de ARP PP Nº 069/2016	1

Prefeitura Municipal de
Teixeira de Freitas

DECRETO Nº 196/2016 DE 04 DE OUTUBRO 2016

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel situado no Lote 25, Quadra 42, do Loteamento Eixo Sul, para viabilização de linha de escoamento de águas pluviais e de saneamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, alínea d, e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e,

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 000663/2016, aberto em 26/01/2016;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, para viabilização de linhas de escoamento de águas pluviais e de saneamento, o imóvel situado no Loteamento Eixo Sul, na Sede deste Município, pertencente ao Sr. ALEX DA SILVA DUARTE, portador do RG nº 08451762-00-SSP/BA e CPF nº 301.661.748-07, havido por Contrato de Compra e Venda, firmado entre o Expropriado e a Imobiliária Eixo Sul, em 30 de agosto de 2012.

Parágrafo único. O imóvel é constituído pelo Lote 25, Quadra 42, do Loteamento Eixo Sul, com 10 m de frente e 20 m de fundo, com um total de 200 m², confrontando-se ao fundo com

o Lote 6; pelo lado direito com os Lotes 1 e 2; a pelo lado esquerdo com o Lote 24; e à frente com a Rua Nova Geração, no Loteamento Eixo Sul, no Bairro do mesmo nome.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta de dotação orçamentária específica.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, 04 de outubro de 2016.

João Bosco Bittencourt
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PP Nº 069/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2016, para ARP do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando futura e eventual contratação de Sociedade Empresarial Especializada no fornecimento de material de consumo (construção), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, registrados conforme especificações, quantidades e preços descritas no item 2 desta Cláusula da presente Ata de Registro de Preço para atendimento das necessidades do Município de Teixeira de Freitas - BA, nos termos do Edital, no período de 12 meses. **FORNECEDOR: J. C. ROCHA & CIA LTDA**, referente aos itens descritos na Ata de Registro de Preços nº 78/2016. Teixeira de Freitas/BA, 21 de setembro de 2016.

João Bosco Bittencourt
Prefeito Municipal